



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 269/GR/14 de ABRIL de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.011311/89-69

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR n.º 738, de 19 de dezembro de 1989, publicada no D.O.U. de 20/12/1989, Seção II, pág. 6547, que concedeu aposentadoria voluntária a **GERALDO DA COSTA PEREIRA**, SIAPE n.º 0385366, cargo de Datilógrafo, **onde se lê:** conceder aposentadoria nos termos do artigos 176, item II e 178 item I, alínea "a", combinado com o artigo 184, item II da Lei n.º 1.711/52, na redação dada pelas Leis n.ºs 6.431/77 e 6.701/79 e Parecer n.º 290/88SEPLAM, **leia-se:** conceder aposentadoria nos termos do artigos 176, item II e 178 item I, alínea "a", combinado com o artigo 184, item I da Lei n.º 1.711/52, na redação dada pelas Leis n.ºs 6.431/77 e 6.701/79 e Parecer n.º 290/88SEPLAM.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13